

Portaria nº 105, de 1º de junho de 2021.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Nina Santos Roriz da Silva".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2020037497,

RESOLVE:

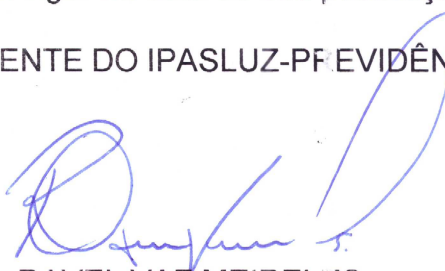
I - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, à servidora NINA SANTOS RORIZ DA SILVA, CPF 577.356.701-68, matrícula 4912, no cargo de Técnico Administrativo Auxiliar, classe/referência P105A323, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia GO, lotada na Procuradoria Geral.

II - Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 31.758,84 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com proventos mensais de R\$ 2.646,57 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente à totalidade da última remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, constituída pelo vencimento de R\$ 1.984,13 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos); quinquênio de R\$ 198,41 (cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); quinquênio adquirido de R\$ 216,21 (duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) e Complementação do art. 14 de R\$ 247,82 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 47, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 6º, da EC 41/2003.

III - Será devido à aposentada o reajustamento da aposentadoria, segundo a regra da paridade prevista no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, regulamentado pelo art. 7º da EC 41/2003.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente